CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

REQUERIMENTO Nº 141/2026

TRAMITAÇÃO:

Recebido em:	Ao Expediente do dia:	Efetuado a Leitura em:
08 / 10 / 2026.	16 / 10 / 2026.	16 / 10 / 2026.

Aprovado em:	
16 / 10 / 2026.	☒ Por Unanimidade Por _____ votos a favor_____ contra e _____abstenção(s)

AUTORIA: Vereadora AYANNE MARIA TORRES COSTA.

ASSUNTO: SOLICITA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE ACERCA DA VIABILIDADE JURÍDICA DE DOAÇÃO.

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, **POR MEIO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DOS SETORES COMPETENTES, SEJA REALIZADA ANÁLISE ACERCA DA VIABILIDADE JURÍDICA DE DOAÇÃO, CESSÃO OU OUTRA FORMA LEGAL DE DESTINAÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA RESIDÊNCIA DA SRA. ENIVALDA GONÇALVES BARROS,** localizada na Rua José Bezerra de Farias, nº 122, Centro.

A moradora reside nas proximidades da referida área, que atualmente é utilizada como local de passagem e escoamento de águas pluviais, recebendo também, segundo relatos, águas provenientes de esgoto de algumas residências. As condições atuais do local vêm ocasionando transtornos e prejuízos à moradora, especialmente durante os períodos de chuva, além de favorecerem a proliferação de ratos, baratas e outros animais. Diante dessa situação, considerando o interesse da moradora em assumir os cuidados, limpeza e manutenção da área, requer-se que o Poder Executivo realize estudo para verificar a possibilidade legal de doação, cessão de uso ou outra modalidade juridicamente adequada de destinação do imóvel, caso se trate de área pertencente ao Município e esteja legalmente disponível para tal finalidade. A medida, caso juridicamente possível, poderá contribuir para a adequada conservação do espaço e para a redução dos transtornos atualmente enfrentados pela moradora, sem prejuízo da observância de todos os requisitos legais aplicáveis à destinação de eventual bem público.

Ayanne Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú – Paraíba

Camalaú, 08 de Outubro de 2026.

Ayanne Maria Torres Costa

AYANNE MARIA TORRES COSTA

Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 16 10 2026
Genildo Nascimento da Silva
Presidente

JUSTIFICATIVA:
Oral em plenário
A Autora.